



EDITAL 007/2023 - PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO ESPORTE PARA TODOS - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo de Seleção de concessão de 100 (cem) vagas para as Atividades do Projeto Esporte Para Todos – PCG, que será desenvolvido no Sesc Poço, no endereço Rua Pedro Paulino, nº40, Poço – Maceió/AL. Inicia-se em março e se encerrará em novembro de 2023. Será realizado nos seguintes dias:

TURMAS	QUANTITATIVO	DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
Turma 01 – Badminton adulto	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	19h às 21h	Espaço Recreativo
Turma 02 – Voleibol 15 a 17 anos / (iniciação)	25 vagas (feminino e masculino)	terça e quinta	17h às 19h	Ginásio Poliesportivo
Turma 03 – Voleibol Adulto / (iniciação)	25 vagas (feminino e masculino)	segunda e quinta	19h às 21h	Ginásio Poliesportivo
Turma 04 – Voleibol Adulto (intermediário)	25 vagas (feminino e masculino)	terça e sexta	19h às 21h	Ginásio Poliesportivo

2.2. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto Esporte Para Todos - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do Projeto Esporte Para Todos - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação do candidato, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao Processo de inscrição do Projeto Esporte Para Todos - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas, até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberto uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado no CRC (Central de Relacionamento com o Cliente) na Unidade SESC Poço e atender aos seguintes requisitos básicos:

3.1.1. Para candidatos menores de 18 anos:

- a) Ter entre 15 e 17 anos;
- b) Os alunos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais e estarem devidamente matriculados na rede pública de ensino e ou particular se dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou público em geral;

3.1.2. Para candidatos adultos:

- a) Ter idade entre 18 e 59 anos;
- b) Os candidatos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;

3.2. Para todos os candidatos:

- a) Atender aos pré-requisitos do Projeto.

¹ Art. 299 do Código Penal



4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição do Projeto Esporte Para Todos - PCG, o responsável pelo candidato menor de idade ou o candidato maior de idade deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.
- 4.2. A inscrição no Projeto Esporte Para Todos - PCG, deverá ser realizada na Unidade SESC Poço, de Segunda a Sexta das 09h às 18h.
- 4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo candidato ou responsável legal pelo candidato menor de idade;
- 4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico; termo de compromisso conforme, respectivamente, constam nos Anexos I, II e III.
- 4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 5.1. Os alunos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se a matrícula deste.
- 5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

- 6.1. A manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a:
- a) Frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle);
 - b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no Projeto Esporte Para Todos – PCG.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO ESPORTE PARA TODOS-PCG

7.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as **seguintes cópias:**

7.1.1. Para os candidatos menores de 18 anos:

- a) RG ou certidão de nascimento;



- b) CPF do candidato e do responsável legal;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas: Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico.
- g) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.

7.1.2. Para candidatos adultos:

- a) Fichas de inscrição PCG dos participantes do projeto devidamente preenchidas no Sesc Poço;
- b) Autodeclaração de renda familiar;
- c) Questionário socioeconômico;
- d) RG e CPF do candidato;
- e) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);

7.2. A inscrição só poderá ser realizada pelo próprio candidato ou pelo responsável legal do candidato menor de idade;

7.3. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir 02/02/2023	-	SITE E MÍDIAS SOCIAIS



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Inscrição	A partir do dia 01/02/2023 a 15/03/2023	09h às 18h	UNIDADE SESC POÇO
Atividades: Aulas sistemáticas de esportes.	06/03 a 30/11/2023	Diferentes dias e horários	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital.
- 10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 10.3.** O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.
- 10.4.** A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 10.5.** É de inteira responsabilidade do inscrito ou do responsável legal pelo candidato menor de idade, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados nos quadros de aviso da Unidade SESC Poço.
- 10.6.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.
- 10.7.** A inscrição para participar do Projeto Esporte Para Todos - PCG, corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

Maceió/AL, 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Pereira da Silva
Interventor
Resolução Sesc nº 1.507/2022

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior
Diretor Regional, em exercício

Meire Célia Lima da Silva
Diretora de Programas Sociais, em exercício